

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 290° SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1 Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de 2 Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve início a 3 290ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução da Presidente do Conselho Superior, 4 Fabiana Costa Oliveira Barreto. Estiveram presentes o Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto 5 e, por plataforma de videoconferência, os Conselheiros Benis Silva Queiroz Bastos, José Firmo Reis 6 Soub, Vítor Fernandes Gonçalves, Leonardo Roscoe Bessa, Maurício Silva Miranda e Marta Alves 7 da Silva e o Corregedor-Geral do MPDFT, José Valdenor Queiroz Júnior. Ausentes justificadamente 8 os Conselheiros Eduardo José Oliveira de Albuquerque e Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de 9 Souza. I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A. 289ª Sessão 10 Ordinária, de 19 de junho de 2020. Aprovada à unanimidade. 2. COMUNICAÇÕES DA 11 PRESIDÊNCIA. Sem comunicações. 3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA 12 **DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC. A.** Oficio nº 392/2020-PDDC/MPDFT, de 6 de julho de 2020 (Tabularium nº 08191.069756/2020-37), que encaminhou o relatório de 13 14 atividades da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão e da Força-Tarefa para 15 Acompanhamento das Ações de Combate ao Novo Coronavírus no DF, referente ao mês de junho de 16 2020. O Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão fez uso da palavra para esclarecimentos. 4. 17 COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA. Sem comunicações. 5. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A. Oficio-Circular nº 017/2020-CGC, de 1º de julho de 2020 18 19 (Tabularium nº 08191.067379/2020-00), que comunicou a realização de Correição Ordinária, na 20 modalidade virtual, das Promotorias Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília, Ceilândia, 21 Planaltina e Núcleo Bandeirante, no período de 01 a 31 de agosto de 2020; B. Relatório Final de 22 Correição: (1) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do 23 Núcleo Bandeirante (Promotor de Justiça Wilton Queiroz de Lima) – 08191.113843/2019-03; (2) 24 Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação 25 de Violência Doméstica e Familiar do Gama (Promotor de Justiça Paulo Benedito de Freitas Júnior) 26 08191.116794/2019-52. C. Decisões que determinaram arquivamento procedimentos: (1) Expediente nº 08191.008302/2019-56; (2) Expediente nº 08191.039242/2020-57; 27 28 (3) Expediente nº 08191.047341/2020-11; (4) Expediente nº 08191.054318/2020-74; (5) Expediente 29 nº 08191.061449/2020-16. D. Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de 30 conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 08191.056006/2020-03; (2) Notícia de Fato 31 nº 08191.059997/2020-78. O Corregedor-Geral fez uso da palavra para esclarecimentos, destacando 32 a inviabilidade de Correição em algumas Procuradorias de Justiça em razão da falta de envio de dados 33 por parte do membro. A Conselheira Marta Alves da Silva sugeriu a adequação do questionário 34 encaminhado pela Corregedoria para amoldá-lo às atividades desenvolvidas nas Procuradorias de 35 Justiça. O Conselheiro Antonio Ezequiel destacou o Expediente 08191.047341/2020-11 e comunicou 36 que as Câmaras Criminais decidiram pela remessa de cópia de Procedimento à Procuradoria-Geral 37 de Justiça para providências no sentido de regulamentar a implementação do uso da videoconferência 38 para realização de audiências e sessões. O Conselheiro Vitor Fernandes declarou-se impedido para julgamento da Notícia de Fato nº 08191.059997/2020-78. O Colegiado, à unanimidade, aprovou os 39 40 relatórios de correição, conforme o art. 79, §2º, da Resolução CSMPDFT nº 223/2016, e homologou as decisões de arquivamento dos expedientes e notícias de fato acima referidos, nos termos do art. 2°, 41 42 inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014. II - ORDEM DO DIA. 1. Processo nº



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CONSELHO SUPERIOR

43 08191.078132/2017-13. Interessada: Promotora de Justiça Alessandra Gabriella Borges Pereira 44 Lorenzo. Assunto: Afastamento para estudo em curso oferecido pela ESMPU. Relator: Conselheiro José Firmo Reis Soub. Discussão: O Relator fez explanação sobre a matéria. Decisão: O Conselho 45 46 Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator pela prorrogação do prazo para depositar o inteiro teor da dissertação de mestrado e comprovar sua defesa (art. 10, VII, da Resolução CSMPDFT nº 47 48 71/2006) até o dia 15 de novembro de 2020. 2. A Presidente do Conselho Superior atendeu pedido 49 de inclusão extrapauta e chamou a julgamento o Processo nº 08190.026962/07-60. Interessada: 50 Promotora de Justiça Cristina Rasia Montenegro. Assunto: Afastamento para curso de doutorado na 51 Universidade de Buenos Aires. Relator: Conselheiro José Firmo Reis Soub. Discussão: O Relator fez 52 explanação sobre o assunto. Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator 53 pela prorrogação do prazo para o depósito do inteiro teor da tese e comprovação de sua defesa perante 54 a Instituição de Ensino (art. 10, VII, da Resolução CSMPDFT nº 71/2006) até o dia 1º de dezembro 55 de 2020. 3. Processo nº 08191.039043/2019-13. Interessado: Promotor de Justica Arnaldo Dias 56 Santos da Costa Carvalho. Assunto: Afastamento em vaga oferecida pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) para frequentar curso de mestrado na Itália. Relator: 57 58 Conselheiro Leonardo Roscoe Bessa. Discussão: O Relator fez explanação sobre a matéria. O Chefe 59 de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Moacyr Rey Filho, fez uso da palavra para prestar esclarecimentos. Decisão: O Conselho Superior, acompanhando à unanimidade o voto do Relator, 60 manifestou-se favoravelmente ao pedido de suspensão da licença para estudos até o primeiro semestre 61 62 de 2021, com encaminhamento do requerimento do interessado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça para as providências pertinentes. 4. Processo nº 08191.051468/2020-26. Interessada: 63 64 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Solicitação para que membro do 65 MPDFT seja autorizado a integrar o Comitê de Ética do Fórum Nacional das Entidades Civis de 66 Defesa do Consumidor (FNECDC). Relator: Conselheiro Vítor Fernandes Gonçalves. Discussão: O Conselheiro Maurício Miranda, discordando do Relator, abriu a divergência. Decisão: O Conselho 67 68 Superior, por maioria, decidiu não ter competência legal e normativa para opinar sobre a matéria, vencidos o Relator, a Conselheira Marta Alves da Silva e a Presidente do Conselho Superior, que 69 70 votaram pela anuência do Colegiado, com registro de apoio à participação do Promotor de Justiça na referida Entidade. III - MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS. 1. Processo nº 71 72 08191.020680/2020-41. Interessada: Corregedoria-Geral do MPDFT. Assunto: Pedido de remoção 73 por interesse público. Relator: Conselheiro José Firmo Reis Soub. O Conselheiro informou que por 74 motivo de força maior (convalescência) ainda não procedeu à análise dos procedimentos de sua 75 relatoria. Na sequência, S.Exa. questionou e foram prestados esclarecimentos pelo Corregedor-Geral 76 sobre a exclusão na Representação que cuida da remoção compulsória de membros da PROURB, dos 77 Promotores de Justiça Denio Augusto de Oliveira Moura e Luis Henrique Ishihara. Em seguida, o 78 Conselheiro José Firmo indagou sobre eventual conexão com o Procedimento nº 08191.090669/2019-79 13 da relatoria do Conselheiro Leonardo Roscoe Bessa, com o Procedimento anteriormente 80 distribuído à Conselheira Selma Sauerbronn (Processo nº 08190.020147/13-35), que trata sobre a 81 Reestruturação das Procuradorias de Justiça do MPDFT, o qual se encontra no Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim para análise. A Presidente informou que a Secretaria trataria do 82 83 assunto com o Relator para esclarecimentos. O Conselheiro José Firmo manifestou elogios à 84 Procuradora de Justiça Arinda Fernandes pelo apoio durante seu afastamento para tratamento de 85 saúde. No momento em que o Conselheiro José Firmo tecia comentários acerca do Núcleo de 86 Combate aos Crimes Cibernéticos (NCyber), a Presidente do Conselho informou a distribuição aleatória do Procedimento nº 08191.071798/2020-38, que trata sobre a Proposta de Resolução para 87 88 regulamentar o NCyber, ao Conselheiro Leonardo Roscoe Bessa. O Conselheiro Vítor Fernandes 89 Gonçalves defendeu a importância de se assegurar aos Conselheiros o pleno direito à manifestação,



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CONSELHO SUPERIOR

especialmente no momento da pauta referente à Manifestação dos Conselheiros, que é quando têm a oportunidade de se manifestar de forma livre, para fazer críticas, elogios, sugestões e proposições. O Conselheiro Ezequiel Neto, Secretário do Conselho Superior, esclareceu aos membros do Colegiado que é praxe o encaminhamento prévio das atas das sessões para eventuais sugestões reputadas necessárias e pertinentes. Encerrada a sessão, foi designado o dia 14 de agosto de 2020, sexta-feira, às 14h30, para a próxima sessão ordinária do Colegiado. Para constar, eu, Antonio Ezequiel de A. Neto, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada em conjunto com a Presidente do Egrégio Conselho Superior.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

90

91

92

93

94

95

96

97

Presidente do Conselho Superior Procuradora-Geral de Justiça ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Secretário do CSMPDFT Procurador de Justiça Assinado por:

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - COCCR/PGJ em 04/11/2020. FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - Precon/PGJ em 04/11/2020.

.